
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 165/2024 PROCESSO Nº 223/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LENÇOL E FRONHA PARA A EMEI MUNDO ENCANTADO**, sendo a empresa contratada COLBACKES COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.587.751/0001-19, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Independência, 18 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:AB9DFAD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/04/2024. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>